

REMOALDO GARCIA - 002313421910 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EMPG DORACI DE FREITAS FERNANDES, situado à R. AMÂNCIO CLARO, SN

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 028ª Zona Eleitoral CAARAPÓ/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 028ª Zona Eleitoral/MS. Eu PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA Juiz da 028ª Zona Eleitoral, assino.

CAARAPÓ, 14 de setembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Juiz da 028ª Zona Eleitoral

EDITAL 39 - TRE/ZE028

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O Exmo. Sr. Dr. PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, Juiz da 028ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - turno único:

JUNHO CÉSAR DA SILVA 002318691953 ESCRUTINADOR

MURILO LIMA NOGUEIRA 026541161953 ESCRUTINADOR Local de Trabalho: EMPG CÂNDIDO LEMES DOS SANTOS, situado à AV. 7 DE SETEMBRO, 30

ANDREA PAULA DA SILVA BORGES 014678841953 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG TENENTE AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, situado à R. EUCLIDES SEREJO BAPTISTA, 642

EDVALDO GONCALVES DE ARRUDA 017530241953 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, situado à R. DR. ARI COELHO DE OLIVEIRA

JHONE MAYCON SOUZA SANTOS 020594681929 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG PROFE. CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO, situado à RUA MARCILIANO MACIEL, 475

JOCELY PEREIRA MENDES DUARTE 015957211970 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG FREI JOÃO DAMASCENO, situado à R. GUATEMALA, 767

KAIO DA SILVA BARCELOS 023134671945 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG JOAQUIM ALFREDO S. VIANNA, situado à R. RUI BARBOSA, 375

MOISES DUARTE 020579331902 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG FREI JOÃO DAMASCENO, situado à R. GUATEMALA, 767

PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA 142359790230 PRESIDENTE DE JUNTA ELEITORAL

ROBSTON PAULO GONCALVES MARTINS 012991301996 SECRETÁRIO-GERAL DE JUNTA ELEITORAL Local de Trabalho: EEPG PROFE. CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO, situado à RUA MARCILIANO MACIEL, 475

JEAN ALVES RABELLO 001075761945 MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL

MARCOS THIAGO MARCONDES 018023501996 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG 31 DE MARÇO, situado à R. PRESIDENTE EPITÁCIO, SN

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 028ª Zona Eleitoral CAARAPÓ/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 028ª Zona Eleitoral/MS. Eu PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA Juiz da 028ª Zona Eleitoral, assino.

CAARAPÓ, 14 de setembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Juiz da 028ª Zona Eleitoral

PORTARIA 2/2020 TRE/ZE028

DR. PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, MM. JUIZ ELEITORAL DESTA 28ª ZONA ELEITORAL - CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o direito fundamental a razoável duração dos processos judiciais e administrativos, assim como aos meios que garantam sua celeridade, nos termos do artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a previsão de delegação aos servidores de atribuições para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório, nos termos do artigo. 93, XIV, da Constituição Federal e do artigo 152, IV, a, do Código de Processo Civil; e as permissões contidas no Capítulo II, Seção II, Subseção I, item 19, XXVI, instituídas pelo Provimento n.º 016/2012 da CRE/MS.;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, XVII, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.607/2019 que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.609/2019 que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.611/2019 que dispõe sobre atos gerais do processo eleitoral para as eleições;

CONSIDERANDO a celeridade que reveste os atos judiciais no período eleitoral, com previsão de prazos contínuos e ininterruptos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos atos ordinatórios nas Eleições Municipais de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral ou ao seu substituto legal, para praticar atos de gestão administrativa e ordinatórios, sem caráter decisório, independente de despacho judicial, como expedir cartas convocatórias, subscrever editais de convocação, nomeação e substituição de mesários, escrutinadores, membros da junta eleitoral e auxiliares,